



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

EDITAL Nº 22/2025 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caxias Do Sul-RS, 14 de julho de 2025.

ABERTURA DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E NO CURSO DE TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2025/2

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 134/2024, e de acordo com a legislação vigente, torna público o **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E NO CURSO DE TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2025/1**

1. DO LOCAL

Coordenadoria de Registros Acadêmicos – <i>Campus</i> Caxias do Sul – Bloco A2, sala 315	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Caxias do Sul/RS Telefone: (54) 3204 2112
---	--

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O cronograma do processo de **Certificação de Conhecimentos** está assim definido:

Período	Atividade
14/07	Publicação do edital
14/07 a 30/07	Solicitação de Certificação de Conhecimentos
04 a 15/08	Análise dos documentos comprobatórios
20/08	Homologação preliminar das Solicitações

21 a 25/08	Solicitação de recursos quanto à não homologação das solicitações
26 a 29/08	Análise de recursos contra o Resultado das Solicitações
03/09	Homologação Final das Solicitações
03/09	Divulgação dos avaliadores
04 a 13/09	Aplicação das provas de certificação de conhecimentos
18/09	Resultado preliminar das provas de Certificação
19 a 23/09	Solicitação de recursos quanto ao resultado obtido nas avaliações
25 a 29/09	Análise de recursos contra o Resultado das Avaliações
01/10	Resultado final
02 a 10/10	Implantação de notas dos aprovados

2.2. O contato de atendimento para orientações sobre as solicitações de Certificação de Conhecimentos pelos coordenadores de curso está assim definido:

Curso	Contato
Engenharia Metalúrgica	coordenacao.em@caxias.ifrs.edu.br
Engenharia de Produção	coordenacao.ep@caxias.ifrs.edu.br
Licenciatura em Matemática	coordenacao.lm@caxias.ifrs.edu.br
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	coordenacao.tpm@caxias.ifrs.edu.br
Tecnologia em Processos Gerenciais	coordenacao.tpg@caxias.ifrs.edu.br
Técnico em Plásticos Subsequente	coordenacao.tps@caxias.ifrs.edu.br

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1. Os estudantes dos cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, oriundas do mundo do trabalho em diferentes instituições, inclusive fora do ambiente acadêmico, com o objetivo de alcançar a dispensa de disciplina(s) integrante(s) da matriz curricular do seu curso.

3.2. É recomendado que os estudantes agendem orientação com o(a) coordenador(a) de seu curso, conforme item 2.2., para que possam melhor proceder com sua solicitação de certificação de conhecimentos.

4. DA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

4.1. As solicitações de certificação de conhecimentos deverão ser realizadas pelos formulários ou e-mails, conforme seu curso e orientações abaixo:

Engenharia de Produção	Solicitação: https://forms.gle/3qdBbqFYdhp7W8Rh7
Engenharia Metalúrgica	Solicitação: https://forms.gle/8FoiE7kWCbrbqkQz6
Licenciatura em Matemática	Solicitação: https://forms.gle/W99UM67aqr2qCx5W9
Tecnologia em Processos Gerenciais	Solicitação: https://forms.gle/pxMbgCkQw5vSCBTU9
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Solicitação: https://forms.gle/HF4S3BBaVfY9M6sd9
Técnico em Plásticos Subsequente	E-mail: coordenacao.tps@caxias.ifrs.edu.br com cópia para cra@caxias.ifrs.edu.br , assunto: [Certificação de Conhecimentos] NOME DO ESTUDANTE - Plásticos Subsequente

4.2. O estudante deverá anexar em sua solicitação documentos que comprovem seus conhecimentos prévios em formato .PDF, nomeados com as seguintes informações: nome completo do estudante, curso, componente curricular, semestre.

Ex: **Manoel_Silveira_Engenharia_de_Produção_Calculo1_2025_2**

4.3. A certificação deverá ser solicitada **somente uma única vez para cada componente curricular**.

4.4. É permitida a **solicitação de no máximo três componentes curriculares por edital /semestre**.

4.5. Não é permitido solicitar certificação para componente curricular em que o aluno já esteve matriculado e foi reprovado por rendimento ou frequência insuficiente.

4.6. Após a divulgação dos professores avaliadores, o estudante deve entrar em contato com os respectivos professores avaliadores para verificar a data e hora da prova.

4.7. A certificação dar-se-á mediante a aplicação de **prova teórica** e/ou **teórica-prática**, produzida por uma banca examinadora ou pelo professor responsável pelo componente curricular, que ficará responsável por emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

4.8. Será considerado aprovado o aluno que obtiver **nota final 6,0** ou superior.

4.9. O estudante que utilizar de meios ilícitos (cola, dispositivos eletrônicos, por exemplo) durante a realização da prova perde o direito de solicitar certificação de conhecimentos novamente, e sua prova será anulada.

4.10. O aluno que não comparecer ao local de prova no horário estabelecido não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação, exceto nos casos previstos em lei.

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos deverão ser efetuados, conforme previsto no cronograma do item 2.1., através do formulário de recursos online ou e-mail, conforme tabela abaixo:

Engenharia de Produção	Recurso: https://forms.gle/e93PTZboqxbLjZQu9
Engenharia Metalúrgica	Recurso: https://forms.gle/EAXZ6MGpW2FbkZkN7
Licenciatura em Matemática	Recurso: https://forms.gle/hxHfxynr7r2gs52J8
Tecnologia em Processos Gerenciais	Recurso: https://forms.gle/fHS6R62WksJ2dHpJ6
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Recurso: https://forms.gle/WA9cFhNidhz8KSej9
Técnico em Plásticos Subsequente	Pedidos de recurso devem ser encaminhados para o mesmo e-mail enviado anteriormente na Solicitação: coordenacao.tps@caxias.ifrs.edu.br com cópia para cra@caxias.ifrs.edu.br , assunto: [Aproveitamento de Estudos] NOME DO ESTUDANTE - Plásticos Subsequente

5.2. Poderão ser anexados documentos complementares junto aos recursos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas no site do *campus* Caxias do Sul - IFRS na aba [EDITAIS](#)

6.2. Os casos omissos a este Edital serão apreciados pela Direção de Ensino e Coordenadoria de Registros Acadêmicos, após consulta às Coordenações dos Cursos/Áreas, cujas deliberações, a depender do teor, devem ser homologadas pela instância colegiada máxima do *campus*.

(Assinado digitalmente em 14/07/2025 15:14)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Processo Associado: 23362.000375/2025-22

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de verificação: **08f1e17f35**